



ATA N° 08/2022

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE MAIO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 18H00M.

Iniciando os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Adauri Donizete da Silva, solicitou a execução do Hino Nacional e a execução do Hino Municipal. Após, solicitou ao Vereador Paulo César Scholl que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Wagner Gomes que fizesse a verificação de presença dos vereadores, momento em que foi constatada a presença de todos. Na sequência, foi apresentado pelo vereador Salvador Figueredo de Souza requerimento verbal de retirada da leitura da ata da Sessão Ordinária nº 07/2022, bem como das atas das Sessões Extraordinárias nº 08 e 09/2022, consignando o fato de que os vereadores já estavam cientes de seu teor, por terem recebido cópias previamente. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o requerimento para a retirada da leitura das atas. Após a discussão, o Presidente colocou o requerimento em votação; que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou as atas em votação, que também foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou requerimento verbal para inclusão na pauta, para leitura e votação, da **Moção de Apelo nº 10/2022, à empresa ULF LOGÍSTICA E AMBIENTAL EIRELI**, prestadora do serviço de manutenção e troca de lâmpadas no Município de Engenheiro Coelho. Após, colocou o requerimento em votação, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou a Moção de Apelo nº 10/2022 em votação, que também foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CANIS E GATIS CLANDESTINOS, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Legislativo, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO A CORRIDA E CAMINHADA DO BEM". **Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Legislativo, que "PROÍBE A SOLTURA DE ANIMAIS EM ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria do Legislativo, que "INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Senhor Presidente apresentou Requerimento de Urgência Especial em nome da Mesa Diretora para o projeto de lei nº 48/2022, a ser apreciado na Ordem do Dia. Na sequência, determinou a leitura e votação da seguinte moção: **Moção de Congratulação e Aplausos nº 09/2022**, de autoria dos vereadores



da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho ao “DIA NACIONAL DO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 18 DE MAIO – MAIO LARANJA”; que, após a leitura, foi aprovada por unanimidade e encaminhada à Secretaria. Após, o Senhor Presidente determinou a leitura e encaminhamento das seguintes indicações ao Poder Executivo: **Indicação nº 30/2022, Indicação nº 31/2022, Indicação nº 32/2022, Indicação nº 33/2022, Indicação nº 34/2022, Indicação nº 35/2022, Indicação nº 36/2022, Indicação nº 37/2022, Indicação nº 38/2022, Indicação nº 39/2022, Indicação nº 40/2022, Indicação nº 41/2022, Indicação nº 42/2022, Indicação nº 43/2022, Indicação nº 44/2022, Indicação nº 45/2022, Indicação nº 46/2022, Indicação nº 47/2022, Indicação nº 48/2022, Indicação nº 49/2022, Indicação nº 50/2022, Indicação nº 51/2022, Indicação nº 52/2022, Indicação nº 53/2022, Indicação nº 54/2022.** Em seguida declarou aberta a Tribuna Livre e, não havendo inscritos, determinou novamente a verificação de presença, momento em que foi constatada a presença de todos, dando-se início à 2ª parte da sessão, **ORDEM DO DIA**, que se deu da seguinte forma: **Votação do Requerimento de Urgência Especial em nome da Mesa Diretora referente ao projeto de lei nº 48/2022**; que foi aprovado por unanimidade, tendo o Senhor Presidente nomeado o vereador Cristiano Wagner Gomes como relator especial do Projeto. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o vereador Cristiano Wagner Gomes para presidir a sessão durante a discussão e votação do projeto de lei nº 48/2022, por ser propositura de sua autoria, nos termos do Regimento Interno da Câmara. Em seguida, o vereador Cristiano Wagner Gomes deu início à **Discussão e votação Única do Projeto de Lei nº 48/2022**, de autoria do Legislativo que “PROÍBE A SOLTURA DE ANIMAIS EM ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que, após discussão, foi aprovado por unanimidade em votação única e encaminhados à Secretaria. Por fim, o Senhor Presidente deixou a palavra aberta aos vereadores, em explicação pessoal, momento em que os vereadores resumidamente fizeram o uso da palavra para, em suma, agradecer a Deus por mais essa oportunidade e a todos os presentes. Desde logo o Senhor presidente convocou todos os senhores vereadores para a para a próxima sessão ordinária no dia 13 (treze) de junho, às 18h00. Encerrada a oitava sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois às 19h27, nada mais havendo a tratar solicitou que fosse lavrada a presente ata, para ser aprovada na próxima sessão.


ADAURI DONIZETE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


CRISTIANO WAGNER GOMES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal